



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO MUNIZ-FREIRENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao Sr. João Flora Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 24 de julho de 2017.

  
GEDELIAS DE SOUZA  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS E AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
NA DATA DE  
25/07/17

DANIEL ELIAS DA SILVA  
TÉCNICO LEGISLATIVO